



EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS AOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

1. A Comissão Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições, torna pública a relação abaixo das decisões contra o resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Concurso Público 01/2023:
2. Foram **indeferidos** os seguintes recursos:

Inscr.	Candidato	Cargo	Motivo
1155	GUSTAVO ROCHA DE OLIVEIRA	101- AGENTE ADMINISTRATIVO	Não comprovação hipossuficiência(item 2.17)
1002	NAYLA FRANCO PASCHOALINI	101- AGENTE ADMINISTRATIVO	Não apresentou requerimento de isenção(item 2.19)
1284	ULYSSES BARSALOBRE E SILBA	101- AGENTE ADMINISTRATIVO	Não apresentou requerimento de isenção(item 2.19)
1286	ULYSSES BARSALOBRE E SILVA	101- AGENTE ADMINISTRATIVO	Não apresentou requerimento de isenção(item 2.19)
1300	ULYSSES BARSALOBRE E SILVA	141- REPARADOR GERAL	Não apresentou requerimento de isenção(item 2.19)
40298	EMANUELLA DE SOUZA REIS	101- AGENTE ADMINISTRATIVO	Não apresentou requerimento de isenção(item 2.19)
40360	VIVIANE DA SILVA ROCHA	118- EDUCADOR SOCIAL	Não comprovação hipossuficiência(item 2.17)
40641	VIVIANE DA SILVA ROCHA	104- ADENTE FISCAL DE SANEAMENTO	Não comprovação hipossuficiência(item 2.17)
40008	VANDECI CARVALHO DA SILVA	101- AGENTE ADMINISTRATIVO	Não comprovação hipossuficiência(item 2.17)
40133	SUELEN CRISTINA DE CARVALHO FALCO	140- PSICÓLOGO	Não comprovação hipossuficiência(item 2.17)

3. Conforme item 2.23 do Edital de abertura, o candidato que teve seu pedido de isenção indeferido, caso deseje participar do Concurso Público, deverá acessar a “área do candidato” do Concurso Público 01/2023 no site do IBAM e imprimir o boleto do valor correspondente à inscrição para quitação até o dia **10/02/2023**.

Ilha Solteira, 27 de janeiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

